

*João
Rosa*

*J.P.
Rosa*

CÓDIGO DE ÉTICA

ÍNDICE GERAL

Introdução	3
Objetivos	3
Missão e Visão	4
Valores e Princípios	4
Âmbito	6
Compromisso dos Colaboradores	6
Compromisso da Vários	8
Quebra do Compromisso	9
Aprovação e Entrega em Vigor	9



Introdução

A identidade de uma Instituição e a imagem que lhe é associada pela sociedade em geral é o resultado do conjunto de princípios, valores, comportamentos e opções nela dominantes.

O código de ética da Vários é um instrumento que serve para orientar as ações dos seus colaboradores e explicitar a postura da Vários face aos diferentes públicos com os quais interage.

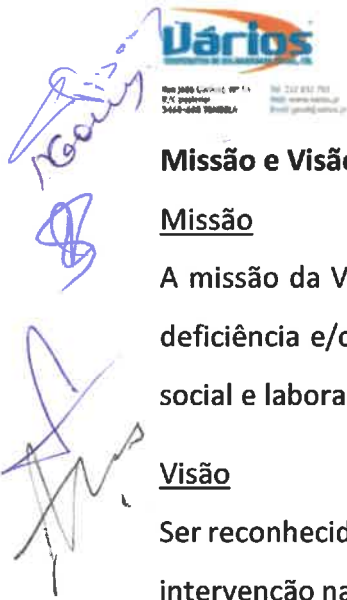
Pretende-se com o presente código identificar e clarificar, junto de todos os colaboradores, os princípios normas de conduta que garantem o cumprimento dos valores, visão e missão da Vários.

Para a sua elaboração, foram considerados os seguintes documentos: a Declaração Universal dos Direitos do Homem; as Bases gerais do Código de Ética da CODEM; a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Código do Trabalho.

Objetivos

O presente código tem como objetivos:

1. Ser uma referência para a conduta profissional de todos/as os/as trabalhadores/as desta organização;
2. Garantir que a prossecução da Missão da Vários é compatível com os seus princípios éticos e de conduta;
3. Afirmar a identidade organizacional alicerçada no rigor, competência e transparência;
4. Consciencializar, esclarecer e divulgar os valores e princípios éticos da Vários para que todos/as no seu seio possam exercer com dignidade e honestidade as ações profissionais que lhes competem;
5. Garantir a clarificação e harmonização dos padrões de qualidade e referência no exercício da atividade;
6. Assegurar os mais elevados padrões de confidencialidade, gestão e processamento de informação relevante;
7. Contribuir para uma gestão transparente, responsável e criteriosa e prudente.



Código de Ética

Missão e Visão

Missão

A missão da Vários consiste em prestar serviços de qualidade a jovens e adultos com deficiência e/ou incapacidade e desfavorecidos em geral, promovendo a sua inserção social e laboral e otimizando a sua qualidade de vida.

Visão

Ser reconhecida como Instituição de referência entre os Serviços Sociais, baseando a sua intervenção na promoção de uma cidadania plena e na melhoria contínua das respostas existentes, perspetivando também futuras respostas e o estabelecimento de novas parcerias.

Valores e Princípios

De acordo com as Bases Gerais do Código de Ética da CODEM, valor «é o referencial imperativo do nosso juízo moral. É a partir de valores que estabelecemos os nossos princípios de ação e a nossa forma de julgar o “bem” e o “mal”, o “certo” e o “errado”, o “bom” e o “mau”, o “aceitável” e o “condenável”». Princípio ético significa «todo o postulado imperativo a que remetemos a ação. Do ponto de vista ético, está sempre associado a um valor».

A Vários assenta nos seguintes valores e princípios:

1. Privacidade

É garantir que os espaços e os tempos de cada Pessoa Servida são acautelados.

Palavras-Chave: confidencialidade, respeito

2. Solidariedade

É assumir a interdependência, promovendo a interajuda nas partes interessadas, para garantir a qualidade dos serviços.

Palavras-Chave: Interdependência, interajuda

3. Rigor

Código de Ética

Rigor significa tomar decisões com base em factos, executar tarefas e registos conforme definido nos procedimentos.

Palavras-Chave: profissionalismo, conformidade

4. Respeito/ética

Reconhecer e valorizar os direitos e deveres das Pessoas Servidas, famílias e Colaboradores, agindo em conformidade e de forma transparente.

Palavras-Chave: Valorização de direitos e deveres, privacidade e confidencialidade

5. Responsabilidade

Agir de acordo com a missão, visão e valores, com empenho em alcançar resultados positivos para todas as Pessoas Servidas.

Palavras-Chave: rigor, diligência, decisão e coerência

6. Inovação

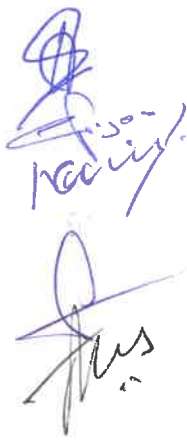
Ter espírito aberto e curioso, refletindo e procurando novas formas de assegurar e/ou melhorar a intervenção, de modo a constituir-nos numa referência de Qualidade.

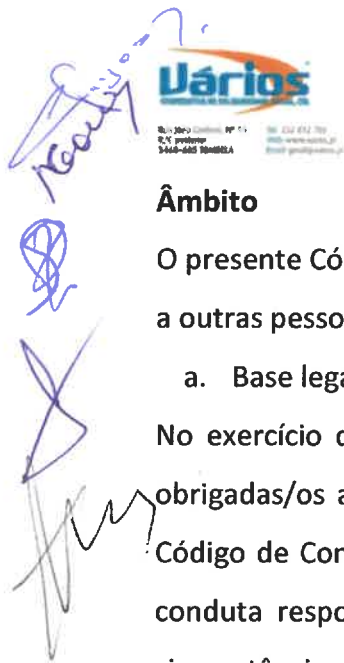
Palavras-Chave: qualidade, visibilidade, melhoria, criatividade

7. Confidencialidade

Restringir o acesso a dados das Pessoas Servidas relacionados com o direito à privacidade e a informações relativas ao funcionamento da Instituição, das pessoas que deles necessitam para o exercício das suas funções.

Palavras-Chave: Sigilo, ética, privacidade





Código de Ética

Âmbito

O presente Código aplica-se às/aos dirigentes e colaboradores/as da Vários, bem como a outras pessoas que nela prestem serviço.

a. Base legal de Atuação

No exercício das suas funções, as/os dirigentes e colaboradores/as da Vários estão obrigadas/os ao cumprimento do disposto nos Estatutos, no Regulamento Interno e Código de Conduta, Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, devendo ter uma conduta responsável e eticamente correta em todos os momentos e em todas as circunstâncias.

b. Princípios ético-jurídicos

Os diversos agentes intervenientes nas atividades legalmente prosseguidas pela Vários estão vinculados aos seguintes princípios e regras ético-jurídicas:

- Integridade e idoneidade moral;
- Atitude profissional;
- Comportamento profissional transparente;
- Eticidade no desempenho;
- Responsabilidade social pública;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Compatibilidade de interesses;
- Isenção e objetividade;
- Legalidade de atuação;
- Igualdade e não discriminação.

Compromisso dos Colaboradores

Perante os valores e princípios estabelecidos, os Colaboradores comprometem-se a:

- Manter a confidencialidade relativamente ao teor de documentos que lhes são confiados e a qualquer informação transmitida pela Pessoa Servida e Significativos, por forma a não quebrar a relação de confiança estabelecida (*confidencialidade*);

Código de Ética

- Assegurar que a intimidade e os espaços das Pessoas Servidas são respeitados (*Privacidade, Respeito*);
- Reconhecer e respeitar a atuação dos Colegas, partilhando os conhecimentos e as ideias com eles, no sentido de promover qualidade na prestação do serviço (*Solidariedade*);
- Atuar de forma profissional, respeitando os procedimentos instituídos, de acordo com os seus conhecimentos profissionais e com a missão da Vários (*Rigor, Responsabilidade*);
- Participar na avaliação da qualidade dos serviços, de forma sistemática e objetiva, tendo em vista a melhoria contínua e a inovação da prestação de serviços, bem como a melhoria do próprio desempenho profissional (*Rigor, Inovação*);
- Incentivar a capacidade de decisão e de escolha das Pessoas Servidas e Significativos, promovendo a liberdade individual dos mesmos, procurando que sejam decisões/escolhas informadas (*Respeito, Responsabilidade*);
- Intervir respeitando sempre as diferenças individuais das Pessoas Servidas, tendo como base o seu plano individual (*Respeito, Responsabilidade*);
- Atuar, sempre que necessário, em defesa das Pessoas Servidas e dos seus interesses (*Respeito*).
- Intervir com Igualdade, princípio constitucionalmente consagrado, que se traduz no reconhecimento de todas as pessoas como sujeitos de igual dignidade, sem qualquer tipo de discriminação. Assim, todas e todos colaboradores/as devem:
 - Opor-se a qualquer forma de discriminação, quer nas relações internas, quer nas relações exteriores, seja pela idade, sexo, género, orientação sexual, situação matrimonial, religião ou convicções, etnia, língua, instrução, situação económica, condição social, física ou mental, ou a qualquer outro fator discriminatório;
 - Assumir um compromisso com a diversidade e igualdade de oportunidades para todos/as, respeitando os atributos únicos e as perspetivas de cada pessoa, seja nas relações internas ou externas;
 - Prestar serviços sem discriminação de qualquer natureza e sem preferências ou interesses pessoais;



Código de Ética

- Diferenciar convicções pessoais e obrigações profissionais.

Compromisso da Vários

Perante os valores e princípios estabelecidos, a Vários (mais concretamente, os seus Dirigentes) comprometem-se a:

- Garantir a divulgação do Código de Ética por todos os Colaboradores, de modo a ser cumprido, com entendimento comum;
- Promover ou disponibilizar formação e supervisão adequadas a um Colaborador antes de este iniciar qualquer intervenção;
- Respeitar a autonomia técnica dos Colaboradores, de acordo com o código de ética e deontológico das suas profissões;
- Promover ações de sensibilização e formação adequadas à prevenção de riscos decorrentes da prática profissional;
- Assegurar condições de trabalho que favoreçam a conciliação da atividade profissional com a vida profissional e pessoal;
- Promover ou disponibilizar formação profissional que promova o desenvolvimento de competências dos Colaboradores;
- Promover o tratamento equitativo e a igualdade de oportunidades de trabalho e progressão, sem qualquer tipo de discriminação;
- Salvar o pagamento e benefícios igualitários para todos/as os/as que ocupam serviços similares e/ou com níveis similares de responsabilidade.

Considera-se que o relacionamento interno e externo da Vários deverá pautar-se pelos valores da integridade e da coerência, através da promoção da atitude de honestidade pessoal, boa-fé e responsabilidade, em articulação direta com a sua missão, valores, visão e objetivos.

Assim, todas e todos colaboradores/as devem:

- Garantir objetividade e independência absoluta entre os interesses pessoais e os interesses da organização;
- Adotar sempre o máximo profissionalismo e comportamento ético nas relações internas e externas;

Código de Ética

- Utilizar a cortesia nas mensagens e documentos institucionais, agindo sempre com cautela na hora de se manifestar em nome da Vários;
- Estabelecer com as partes interessadas relações que se caracterizam pela clareza, coerência, verdade e transparência, tendo subjacente os valores e os princípios consagrados neste Código;
- Promover o diálogo crítico, de forma construtiva, na definição de novos métodos e processos que contribuam para a melhoria contínua da atuação da Vários;
- Agir com dedicação e disciplina no cumprimento das tarefas a desempenhar, procurando atualizar e aperfeiçoar continuamente as competências profissionais, em benefício do desenvolvimento pessoal e da organização;
- Atuar em defesa dos interesses da Vários;
- Trabalhar em equipa para a concretização de objetivos que pertencem a um projeto comum e não competir com as/os colegas através do recurso a métodos desleais e injustos;
- Promover a colaboração entre Respostas Sociais e colegas, através da partilha de experiências profissionais, propiciando o funcionamento mais eficaz de cada serviço;
- Evitar conflitos com colegas;
- Evitar que assuntos particulares interfiram no tempo de trabalho de forma desproporcionada.

Quebra do Compromisso

O presente Código de Ética assume uma ferramenta privilegiada de conflitos éticos, garantindo a conformidade deste com as normas legais existentes.

Aprovação e Entrada em Vigor

O presente código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Vários, entrando em vigor a partir de _____ de _____.



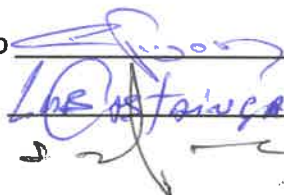
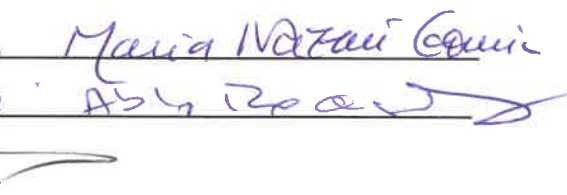
Código de Ética

CONTROLO DAS REVISÕES E APROVAÇÃO

Data	Revisão Nº.	Conteúdo Revisto
14/05/2012	1	Criação do Código de Conduta
22/05/2019	2	Revisão do Código de Conduta
14/10/2022	3	Revisão do Código de Conduta

Tondela, _____ de _____ de _____.

O Conselho de Administração


Maria Natália Correia

António Rosa